

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089990307](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHOI- No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do Fiscal do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, CONHEÇO da defesa prévia apresentada pela empresa MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 20.013.184/0001-31 e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta, e APLICO a pena pecuniária no valor total de R\$ 74.980,80 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, bem como a pena de suspensão do direito de licitar pelo período de 06 (seis) meses e, ainda, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 016/SMSU/2021, na forma do item 12 da referida ata, pela não entrega das mercadorias correspondentes à nota de empenho e seu respectivo anexo nº 97.599/2022.II- Em decorrência do ora decidido, determino que seja a empresa intimada desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Recurso.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089989443](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Designação de fiscais

Síntese (Texto do Despacho)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - I - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/21 e artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Vanderlei de Castro Assis, RF 654.152.6, como fiscal titular e Carlos Tarabori da Silveira, RF 741.171.5, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Termo de Contrato 036/SMSU/2023, firmado com a empresa TOPCONS Engenharia Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ 19.927.082/0001-42, referente manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto 29.929/91, Portaria 002/SMSO-G/2017 e alterações posteriores, em próprios Municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra na INSPETORIA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó - IR/FÓ.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089988676](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aquisição de caminhões auto bomba do Corpo de Bombeiros Metropolitano.

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O No exercício das atribuições legais a mim conferidas, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação da Coordenação de Administração e Finanças, ALTERO o despacho de link 088840189 do Processo Eletrônico - SEI nº 6029.2023/0002805-2, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30/08/2023, link 089180070, para nomear como pregoeiro eletrônico o servidor José Donizetti de Moraes, Registro Funcional nº 843553-7 em substituição a servidora Simone Cristina Tobias, RF - 685.412.5, ali designada.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089986715](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Rerratificação de Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O RERRATIFICO o despacho de link (087279859), publicado no Diário Oficial da Cidade conforme link (087345951) referente ao Processo Eletrônico SEI nº 6029.2022/0015801-9, para constar: empresa SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 49.474.398/0008-63, onde constou: empresa SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob nº 052.453.750/001-53, mantendo-se nos seus demais termos.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [090067898](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**[TA001ARP012/SMSU/2022](#)**Contratado(a)**[H. WILTER DOS SANTOS EIRELI ME](#)**Tipo de Pessoa**

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE[11.708.226/0001-68](#)**Data da Assinatura**

14/09/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/SMSU/2022PROCESSO SEI Nº nº 6029.2022/0005634-8 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana CONTRATADA: H. WILTER DOS SANTOS EIRELI ME- CNPJ 11.708.226/0001-68 DATA ASSINATURA: 14.09.2023 OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição de Armários de Aço Tipo Roupeiro, para uso nos vestiários das Unidades da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, especificado no Termo de Referência - Anexo I ao Edital para Registro de Preços nº 43/SMSU/2022. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência indicado no item 5.1, da Ata de Registro de Preços 012/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 14/09/2023Do Aditamento:CLÁUSULA PRIMEIRA1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência indicado no item 5.1, da Ata de Registro de Preços 012/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 14/09/2023. CLAUSULA SEGUNDA2.1. Em razão do reajuste aplicado, a partir de 14/09/2023, o valor unitário do item passa a ser de R\$ 325,49 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA3.1. O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto 54.779, de 22 de janeiro de 2014. CLÁUSULA QUARTA4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 012/SMSU/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001

Data de Publicação

15/09/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[090033046](#)Documento: [089989350](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aquisição mediante Ata de Registro de Preço.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHOI - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria SMSU nº 48/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 56.144/15, Decreto nº 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a aquisição de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) unidades de coletes de proteção balística, tipo ostensivo nível III, pelo valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e total de R\$ 2.356.750,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais, mediante acionamento da Ata de Registro de Preços 022/SMSU/2022, cuja detentora é a empresa CSO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.105.402/0001-30, nos termos da Requisição de Material e Termo de Referência, docs. 087934316 e 087934319. II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva nº 61.817/2023, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.2.500.9001.1, doc. 089821519, do orçamento vigente, e anexo de empenho de doc. 089021096. III - Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, designo os responsáveis: Edilson Ribeiro de Souza - RF. 646.549.8 e Leandro Vicentini - RF. 685.794.9, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução da minuta de anexo de empenho de doc. 089021096.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089989105](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aquisição estojo porta carregador carabina - Ata de Registro de Preços nº 015/SMSU/2023.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No exercício das atribuições a mim conferidas no art. 2º, inciso V, alínea "I" da Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações, AUTORIZO o acionamento da Ata de Registro de Preços nº 015/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.534.798/0001-17, objetivando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de estojo porta carregador carabina, pelo valor unitário de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o montante total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais);II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.534.798/0001-17, consoante a nota de reserva nº 61.822/2023, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001 do orçamento vigente.

Data de Publicação

14/09/2023

Documento: [089989693](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista da manifestação da SMSU/AJ que adoto como razão de decidir, em respeito ao princípio da autotutela e em consonância com a Súmula nº 473 do STF, REVOGO o despacho publicado na página 215 do Diário Oficial da Cidade publicado no dia 04/09/2023 que deixou de receber por intempestivo o recurso de multa apresentado pela empresa Resgatécna Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ Nº 15.453.449/0003-44;II - Via de consequência, recebo por tempestivo o recurso apresentado pela empresa Resgatécna Comércio de Equipamentos de Resgate Eireli - CNPJ sob nº 15.453.449/0003-44, e no mérito nego-lhe provimento, uma vez que não foram apresentados documentos ou provas capazes de alterar a decisão recorrida e com fundamento no art. 56 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mantenho a aplicação da pena pecuniária no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, e seiscentos reais) , em razão da entrega dos materiais relacionados na Nota Fiscal nº 000.050 com atraso de 52 (cinquenta e dois) dias, implicando na aplicação da multa prevista no anexo da nota de empenho nº 116.445/22 (doc. 081368696), no